



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 167/PROGESP/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br
[.br](http://uffs.edu.br)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.702/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível	Classe / Nível	Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Ademir Roberto Freddo	1373639	01/10/2016	Adjunto C, Nível III	Adjunto C, Nível IV	DE	23205.003915/2016-41
Ani Carla Marchesan	1729810	24/10/2016	Adjunto C, Nível II	Adjunto C, Nível III	DE	23205.009359/2012-47
Darlan Martins Lara	2100018	05/03/2016	Assistente A, Nível I	Assistente A, Nível II	20H	23205.004879/2016-33
Emilio Wuerges	2052314	12/08/2015	Adjunto A, Nível I	Adjunto A Nível II	DE	23205.004976/2016-26
Enise Barth Teixeira	1972885	09/10/2016	Adjunto C, Nível II	Adjunto C, Nível III	DE	23205.004818/2014-68
Fabiana Brum Haag	2162977	01/10/2016	Assistente A, Nível I	Assistente A, Nível II	DE	23205.004665/2016-67
Siumar Pedro Tironi	1810571	14/10/2016	Adjunto C, Nível II	Adjunto C, Nível III	DE	23205.001942/2015-07

Chapecó-SC, 09 de novembro de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas